



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2017.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA RUBIA CRISTINA BOTELHO RANGEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

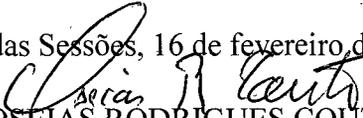
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à Senhora Rubia Cristina Botelho Rangel e da outras providências.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

  
OSEIAS RODRIGUES COUTO  
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A Senhora Rubia Cristina Botelho Rangel tem forte atuação na comunidade onde realiza atividades para famílias carentes, dando oportunidade de educação, cultura, esporte e lazer, através do Projeto Sementinha do Futuro.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.